SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 560 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova a estrutura organizacional do Centro de Geociências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à deicisão do egrégio Conselho Universitário, em ses são realizada no dia 09.12.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovada a estrutura organizacional do Centro de Geo ciências, na formado anexo que integra a presente Resolução com vigência até a aprovação do Regimento do referido Centro.
- Art. 2º Os serviços da Secretaria executiva e unidades de apoio administrativo serão organizados de acordo com resoluções baixadas pelo Conselho de Centro.
- Art. 3º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Universitário